



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 148 de 10 de dezembro de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **LEOMAR BOLZANI**, RG. nº 6.601.717-6, nomeado em comissão para responder pela Direção da Escola Nilo Peçanha, através do Decreto nº 17/2002, a partir de 15 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de dezembro de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de dezembro de 2003.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 3284 de 10/12/03 pg. n.º 3-B